



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL Nº 19//SG/25 DE 14 DE MAIO DE 2025

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

1. DIRECCÃO

1.1 Playoff da 2ª Divisão

2. DIRECCÃO DE COMPETIÇÕES – DC

2.1 Campeonato Nacional da 1ª Divisão Época 2024/25 (47ª Edição)

2.1.1 Resultados dos Jogos da 28ª Jornada

2.1.2 Classificação Geral

2.1.3 Marcação e Confirmação dos Jogos da 29ª e 30ª Jornada

2.2 Campeonato Nacional da 2ª Divisão Época 2024/25

2.2.1 Resultados dos Jogos da 10ª Jornada - Série A e B

2.2.2 Classificação Geral - Série A e B

2.2.2 Marcação e confirmação dos jogos da 11ª e 12ª Jornada - Série A e B

2.3 Taça de Angola Época 2024/25 (42ª Edição)

2.3.1 Marcação e Confirmação dos Jogos das ½ até a Final

3. CONSELHO DE DISCIPLINA – CD

- Advertência, Repreensão, Suspensão e Deliberação

1. DIRECCÃO

1.1 Playoff da 2ª Divisão

A Federação Angolana de Futebol, informa que o Playoff da 2ª Divisão será disputado na Província do **Bengo**, no campo do Dande.

No dia 14 de Junho realizar-se-à o jogo entre 2º classificado do grupo A e o 2º classificado do grupo B, para encontrar a 3ª equipa que ascende à 1ª Divisão.

COMUNICADO OFICIAL Nº19/SG/25

14 DE MAIO DE 2025 C.A

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com I info.fafotball@faf.co.ao I secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



Rx



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

No dia 15 de Junho será realizado o jogo entre o 1º classificado do grupo A e o 1º classificado do grupo B para determinar o campeão da 2ª Divisão, pois, as duas equipas estão automaticamente apuradas para o Girabola época 2025/26.

2. DIRECÇÃO DE COMPETIÇÕES – DC

2.1 CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO ÉPOCA 2024/25 (47ª EDIÇÃO)

2.1.1 RESULTADOS DOS JOGOS DA 28ª JORNADA

Nº	Resultados	28ª Jornada – Campeonato Nac. da 1ª Divisão
217	0 x 1	GD Escolinha Isaac vs Desportivo da Huila
218	3 x 0	São Salvador do Kongo vs Carmona FC
219	2 x 0	FC Bravos do Maquis vs GD Sagrada Esperança
220	0 x 1	A. Petróleos de Luanda vs CD 1º de Agosto
221	2 x 1	Wiliete SC de Benguela vs Académica do Lobito
222	1 x 1	Kabuscorp do Palanca vs CD da Lunda-Sul
223	0 x 1	Santa Rita de Cássia vs GD Interclube
224	5 x 1	Recreativo do Libolo vs Luanda City

2.1.2 CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVIS

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts	%
1º	Atlético Petróleos de Luanda	28	18	8	2	43-13	+31	62	73,8
2º	Wiliete Sport Clube de Benguela	28	18	5	5	48-21	+27	59	70,2
3º	Clube Desportivo 1º de Agosto	28	14	11	3	35-19	+16	53	63,9
4º	Grupo Desportivo Sagrada Esperança	28	12	10	6	26-21	+5	46	54,7
5º	FC Bravos do Maquis	28	9	15	4	29-19	+10	42	50
6º	Clube Desportivo da Huila	28	12	6	10	26-21	+5	42	50
7º	São Salvador do Kongo	28	12	6	10	31-24	+7	42	50
8º	Grupo Desportivo Interclube	28	9	12	7	31-19	+12	39	46,4
9º	Kabuscorp Sport Clube do Palanca	28	9	10	9	26-26	0	37	44
10º	Clube Desportivo da Lunda-Sul	28	8	10	10	21-26	-5	34	40,4
11º	Académica Petróleos Clube do lobito	28	7	10	11	22-35	-13	31	36,9
12º	Clube Recreativo do Libolo	28	6	11	11	26-30	-5	29	34,5
13º	GD Isaac de Benguela	28	5	8	15	26-41	-15	23	27,3
14º	Luanda City	28	5	7	16	23-44	-21	22	26,1
15º	Santa Rita de Cássia FC	28	4	8	16	10-32	-22	20	23,8
16º	Carmona FC	28	3	9	18	11-43	-32	18	21,4

COMUNICADO OFICIAL Nº19/SG/25

14 DE MAIO DE 2025 C.A

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



Sonangol



SODIAM.E.P.



ENDIAMA



MEMBRO DA



RX



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

2.1.3 MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS DA 29ª E 30ª JORNADA

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	29ª Jornada – Campeonato Nac. da 1ª Divisão
17a)	Maio	15h00	11 de Novembro	225	Luanda City vs Escolinha Isaac
18	“	15h00	Tundavala	226	Desportivo da Huila vs São Salvador do Kongo
17	“	15h00	4 de Janeiro	227	Carmona FC vs FC Bravos do Maquis
18	“	15h00	S. Esperança	228	GD Sagrada Esperança vs A. Petróleos de Luanda
18	“	15h00	França N´dalu	229	CD 1º de Agosto vs Wiliete de Benguela
18	“	15h00	Buraco	230	Académica do Lobito vs Kabuscorp do Palanca
17	“	15h00	S. Esperança	231	CD da Lunda-Sul vs Santa Rita de Cássia
17	“	15h00	22 de Junho	232	GD Interclube vs Recreativo do Libolo

a) Alteração do Palco de Jogo a pedido da equipa anfitriã.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	30ª Jornada – Campeonato Nac. da 1ª Divisão
25	Maio	15h00	Álvaro Buta	233	São Salvador do Kongo vs Escolinha Isaac
25	“	15h00	Mundunduleno	234	FC Bravos do Maquis vs Desportivo da Huila
25	“	15h00	11 de Novembro	235	A. Petróleos de Luanda vs Carmona FC
25	“	15h00	Ombaka	236	Wiliete de Benguela vs GD Sagrada Esperança
25	“	15h00	Coqueiros	237	Kabuscorp do Palanca vs CD 1º de Agosto
25	“	15h00	4 de Janeiro	238	Santa Rita de Cássia vs Académica do Lobito
25	“	15h00	Calulo	239	Recreativo do Libolo vs CD da Lunda-Sul
25	“	15h00	França Ndalú	240	Luanda City vs GD Interclube

2.2 CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO ÉPOCA 2024/25

2.2.1 RESULTADOS DOS JOGOS DA 10ª JORNADA - SÉRIE A

Nº	Resultados	10ª Jornada – Campeonato Nac. da 2ª Divisão
37	1 x 0	Atlético Sport Aviação vs Redonda do Bengo
a)	----	Sporting de Luanda (Folga)
39	5 x 1	RSD Guelson de Luanda vs Kincoxi do Soyo
40	6 x 0	Sporting de Cabinda vs Britan do Uíge

a) Folga por imperativo de Calendário

COMUNICADO OFICIAL Nº19/SG/25

14 DE MAIO DE 2025 C.A

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

2.2.2 CLASSIFICAÇÃO GERAL - SÉRIE A

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts	%
1º	Redonda do Bengo	9	6	1	2	16-7	+9	19	70,3
2º	Atlético Sport Aviação	9	5	2	2	20-7	+13	17	62,9
3º	RDS Guelson	8	5	1	2	17-10	+7	16	66,6
4º	Sporting de Cabinda	8	4	2	2	15-6	+9	14	58,3
5º	Sporting de Luanda	8	3	2	3	14-9	+5	11	45,8
6º	Kincoxi do Soyo	8	1	1	6	8-19	-11	4	16,6
7º	Britan do Uíge	8	0	1	7	6-40	-34	1	4,1

2.2.3 MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS DA 11ª E 12ª JORNADA, BEM COMO DOS JOGOS REAJUSTADOS

SÉRIE A

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	8ª Jornada – Campeonato Nacional da 2ª Divisão
28	Maio	15h30	Coqueiros	32	RSD Guelson de Luanda vs Britan do Uíge

b) Jogo reajustado

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	11ª Jornada – Campeonato Nacional da 2ª Divisão
17	Maio	15h00	4 de Janeiro	41	Britan do Uíge vs Atlético Sport Aviação
a)	----	----	----	42	Redonda do Bengo (Folga)
16c)	Maio	16h00	22 de Junho	43	Sporting de Luanda vs RSD Guelson de Luanda
17	“	15h00	1º de Maio	44	Kincoxi do Soyo vs Sporting de Cabinda

a) Folga por imperativo de Calendário

c) Alteração do palco de Jogo a pedido da equipa anfitriã

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	12ª Jornada – Campeonato Nacional da 2ª Divisão
a)	----	----	----	45	Atlético Sport Aviação (Folga)
25	Maio	15h30	Coqueiros	46	RSD Guelson de Luanda vs Redonda do Bengo
24	“	16h30	TAFE	47	Sporting de Cabinda vs Sporting de Luanda
25	Maio	15h00	1º de Maio	48	Kincoxi do Soyo vs Britan do Uíge

a) Folga por imperativo de Calendário

COMUNICADO OFICIAL Nº19/SG/25

14 DE MAIO DE 2025 C.A

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



Sonangol



SODIAME.P

ENDIAMA



MEMBRO DA



R



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

2.2.1 RESULTADOS DOS JOGOS DA 10 JORNADA - SÉRIE B

Nº	Resultados	10ª Jornada – Campeonato Nac. da 2ª Divisão
37	0 x 3	Jovens de Hoje do Moxico vs C. Nacional de Benguela
a)	----	Ferrovía do Huambo (Folga)
39	1 x 1	Recreativo da Caála vs JGM do Huambo
40	0 x 1	Sporting de Benguela vs 1º de Maio de Benguela

2.2.2 CLASSIFICAÇÃO GERAL DA SÉRIE B

Clas	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts	%
1º	1º de Maio de Benguela	10	6	2	2	16-6	+10	20	66,6
2º	Ferrovía do Huambo	9	5	3	1	9-5	+4	18	66,6
3º	Recreativo da Caála	10	5	2	3	12-7	+5	17	56,6
4º	JGM do Huambo	8	2	5	1	6-6	0	11	45,8
5º	Clube Nacional de Benguela	10	3	2	5	13-13	0	11	36,6
6º	Sporting de Benguela	9	2	4	3	6-7	-1	10	37
7º	Jovens de Hoje do Moxico	9	1	1	7	3-21	-18	4	14,8

2.2.3 MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS DA 11ª E 12ª JORNADA, BEM COMO DOS JOGOS REAJUSTADOS

SÉRIE B

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	8ª Jornada – Campeonato Nac. da 2ª Divisão
15b)	Maio	15h00	Mundunduleno	30	Jovens de Hoje do Moxico vs JGM do Huambo

b) Jogo reajustado por acordo entre os clubes

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	11ª Jornada – Campeonato Nac. da 2ª Divisão
18	Maio	15h30	Municipal	41	1º de Maio de Benguela vs Jovens de Hoje do Moxico
a)	“	----	----	42	C. Nacional de Benguela (Folga)
18	“	15h00	Kuricutelas	43	Ferrovía do Huambo vs Recreativo da Caála
18b)	“	15h00	Caála	44	JGM do Huambo vs Sporting de Benguela

b) Jogo inicialmente marcado para o dia 17 de Maio, foi reajustado para o dia 18 do mês corrente

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	12ª Jornada – Campeonato Nac. da 2ª Divisão
a)	Maio	----	----	45	Jovens de Hoje do Moxico (Folga)
24	“	15h00	Caála	46	Recreativo da Caála vs Clube Nacional de Benguela
24	“	15h30	Ombaka	47	Sporting de Benguela vs Ferrovía do Huambo
25	Maio	15h00	Caála	48	JGM do Huambo vs 1º de Maio de Benguela

COMUNICADO OFICIAL Nº19/SG/25

14 DE MAIO DE 2025 C.A

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



Sonangol



SODIAM.E.P.

ENDIAMA



MEMBRO OF



[Handwritten signature]



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

3. CONSELHO DE DISCIPLINA – CD

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 14/05/2025, entre outros assuntos tratados deliberou:

XLVII CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ELISEU A. B. VARELA lic. n.º 000565M01 do C. D. São Salvador do Kongo;
- NDOMA M. N. MIGUEL lic. n.º 005421M96 do C. D. São Salvador do Kongo;
- AGNALDO E. CATANGA lic. n.º 001731M01 do Clube Recreativo da Caála;
- RUAN M. G. CIPRIANO lic. n.º 004510M01 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- BUBA JAMMEH lic. n.º 000329M01 do Grupo Desportivo Interclube;
- DIMONIQUENE S. BONGUE lic. n.º 000568M00 do Santa Rita de Acássia;
- JOÃO V. B. BARROS lic. n.º 000647M02 do Académica P. Clube do Lobito;
- FLORENTINO V. G. MATEMBA lic. n.º 003145M06 do Académica P. C. do Lobito;
- JOAQUIM F. CAMBANDA lic. n.º 001187M03 do Grupo D. Escolinha Isaac;
- SEBASTIÃO S. BUANGI lic. n.º 000568M00 do Santa Rita de Acássia;
- LANDU MAVANGA lic. n.º 000721M90 do Futebol C. Bravos do Maquis;

b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art.º 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- BONIFÁCIO F. CAETANO lic. n.º 000423M93 do C. Desportivo 1º de Agosto;
- JOFFRE FAZTUDO lic. n.º 001093M96 do Luanda City F. Clube;
- HENRIQUE JAHULO lic. n.º 002577M03 do Clube Recreativo da Caála;
- ALBERTO MIGUEL lic. n.º 000482M97 do Grupo Desportivo Interclube;
- JONAS KAQUEIA LUCAS lic. n.º 003726M06 do Grupo Desportivo Interclube;
- OSVALDO T. A. FRANCISCO lic. n.º 000722M00 do Académica P. C. do Lobito;
- ERVINECIO DANIEL lic. n.º 000789M02 do Grupo D. Escolinha Isaac;

COMUNICADO OFICIAL Nº19/SG/25

14 DE MAIO DE 2025 CA

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

c) – 3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- VENANCIO L. KUKULA lic. n.º 000436M95 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- ANTÓNIO J. MATEUS lic. n.º 001011M98 do Clube D. São Salvador do Kongo;
- GERVÁSIO D. CALELA lic. n.º 000358M94 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- ROSÁRIO A. C. CAVANDA lic. n.º 000723M00 do Académica P. Clube do Lobito;

d) – 4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art.º 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- CALEBI YANDA lic. n.º 000327M99 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- LUÍS GONÇALVES lic. n.º 000958M95 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- AVELINO M. KASSANHICA lic. n.º 00117M03 do Académica P. C. do Lobito;
- FERNANDO L. F. CAMUEGE lic. n.º 001899M99 do Grupo D. Escolinha Isaac;
- EDUARDO A. H. CAPINGANA lic. n.º 003548M98 do G. D. Escolinha Isaac;
- LEONARDO M. I. RAMOS lic. n.º 000447M92 do Clube Desportivo da Huíla;

e) – 3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea c) do R/D da FAF, o seguinte atleta:

- SAMUEL BENGUE lic. n.º 000924M99 do Futebol C. Bravos do Maquis;

f) – 5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 97º do R/D da FAF os seguinte atleta:

- ALVARO ANDRÉ lic. n.º 002134M99 do Carmona Sport Clube

g) – SUSPENSÃO

COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES

O Jogador Sr. FRANCISCO MANGALA lic. n.º 000485M99 da Académica Petróleos Clube do Lobito, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

COMUNICADO OFICIAL Nº19/SG/25

14 DE MAIO DE 2025 C.A

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com I info.fafotball@faf.co.ao I secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

O Jogador Sr. ADILSON MANUEL lic. n.º 000765M89 do Clube Desportivo da Huíla, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

COM DOIS (2) JOGOS

O Jogador ARNALDO JOSÉ lic. n.º 000941M03 do Académica Petróleos Clube do Lobito, nos termos do art.º 121º n.º 1 do R/D da FAF.

DELIBERAÇÕES

Aos 07 de Maio de 2025, os deste Conselho, reunidos em sessão ordinária na sede da Federação, deliberaram entre outros assuntos sobre:

O “COMPORTAMENTO INCORRECTO” ocorrido no jogo n.º 215/25 referente a 27.ª Jornada do Girabola entre as equipas do Grupo Desportivo Interclube & Kabuscorp Sport Club do Palanca, realizado no Campo “22 de Junho”.

I- DOS FACTOS

Compulsado o boletim de jogo, foi possível aferir da informação da Equipa de Arbitragem, que aos 82 minutos de jogos registou-se uma paragem no jogo por cerca de 4 (quatro) minutos devido ao arremesso de uma garrafa de água mineral, proveniente da direcção onde estava instalada a Claque do Clube visitante e que atingiu na cabeça do 2º Assistente, Sr. João Fula, cuja situação retomou a calma, depois da intervenção do Sr. Comandante Tomás Relógio, assim que se garantiu a segurança no local e tão logo resolveu-se a situação foi a partida retomada;

II- DO DIREITO

Nos termos do previsto no artigo 151º do Regulamento de Disciplina da FAF, o Clube cujos associados ou simpatizantes mantenham no decurso do jogo comportamento socialmente reputado como incorrecto, designadamente o arremesso de objectos para o terreno de jogo, ou que pratiquem actos não previstos nos números anteriores que perturbem ou ameacem perturbar a ordem e a disciplina, é punido com multa em valor correspondente entre **1.000 UCF a 1.500 UCF**.

COMUNICADO OFICIAL Nº19/SG/25

14 DE MAIO DE 2025 C.A

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



Sonangol



SODIAME.P

ENDIAMA



MEMBRO DR.



RX



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

III- DA DECISÃO

Nestes termos e nos mais de direitos, após analisar todos os elementos submetidos à sua apreciação e que relacionados com a matéria objecto da presente Deliberação, os deste Conselho deliberam:

- 1- Punir o Clube **KABUSCORP SPORT CLUB DO PALANCA** com multa no valor AKZ de 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Kwanzas), correspondente a **1.000 UCF**, com fundamento no previsto no n.º 1 do artigo 151º do RD;
- 2- Os valores acima referidos devem ser pagos no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de ser acrescida uma multa, nos termos do art.º 24ª do R/D da FAF;
- 3- Para o efeito, deve 1 (uma) cópia do comprovativo de pagamentos ser remetido ao Conselho de Disciplina.

Aos 14 Maio de 2025, os deste Conselho reunidos em Sessão Extraordinária na sede da Federação Angolana de Futebol (CD) deliberaram de entre outros assuntos sobre:

Os actos de indisciplina ocorridos no decurso do jogo entre os Clubes: **Wiliete Sport Clube de Benguela vs Grupo Desportivo Interclube**;

I- Sobre os factos

Por obediência ao calendário de jogos referentes ao Campeonato Nacional da 1.ª Divisão-Girabola foi apazado para o dia 27 de Abril do corrente ano na cidade do Benguela, pelas 16h00 no Estádio do Ombaka o jogo n.º 206/25 referente a 26.ª Jornada, entre as equipas **Wiliete Sport Clube de Benguela e o Grupo Desportivo Interclube**;

Compulsado o Boletim de Jogo por este Conselho, ressalta a informação prestada pela equipa de arbitragem e pelo Comissário ao jogo dando conta do comportamento reprovável dos Delegados ao jogo do Grupo Desportivo Interclube e do Wiliete Sport Clube de Benguela;

O Vice-Presidente do Interclube, Sr. **João Isalino** e o Delegado do jogo, Sr. **Marcos Joaquim** e o seu elenco incentivaram os jogadores da equipa do Interclube a não aceitarem a decisão da equipa de arbitragem interferindo na continuidade do jogo no primeiro momento.

Por outro lado, o Sr. **Dilson Macuva Alfredo**, Delegado do Wiliete de Benguela, incentivou os seus jogadores a não recomeçarem o jogo, alegando que a equipa de arbitragem foi ver as imagens, para mudar a decisão, algo que não aconteceu.

COMUNICADO OFICIAL N.º19/SG/25

14 DE MAIO DE 2025 C.A

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



Sonangol



SODIAM.E.P.



ENDIAMA



MEMBRO DA:





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

Outrossim;

O Treinador do Interclube Sr. **Roque Sapiri**, ameaçou persistentemente com palavras contra a equipa de arbitragem, dizendo: *(seus corruptos, nós já sabíamos disso tudo, que seríamos batotados aqui em Benguela, não se esqueçam que vocês circulam e têm familiares a circular nas ruas de Luanda).*

II- DO DIREITO

Nos termos do artigo 89.º do Regulamento do Campeonato da 1.º Divisão “as infracções e violações as Leis de Jogo e aos Regulamentos da FAF, são sancionados em primeira instância pelos Árbitros e homologada e/ou agravada pelo Conselho de Disciplina”

Como tal, “o dirigente do Clube que no decurso de jogo oficial proteste decisão da equipa de arbitragem ou adopte atitude incorrecta para com os respectivos elementos é punido com suspensão de 15 a 30 dias e multa em valor correspondente entre 2000 UCF a 3000 UCF” sendo pois certo que “ o dirigente do Clube fora dos casos regularmente previstos interfira de qualquer forma no decurso de jogo oficial é punido com advertência e multa em valor correspondente a 2.000 UCF” ex vi artigos 97 e 98 do RD-FAF;

“A determinação da medida da pena (...) faz-se em função da culpa do agente, tendo em conta ainda as exigências de prevenção de futuras infracções disciplinares”, ex. vi artigo 41.º do RD-FAF;

Nos termos dos artigos 88.º e 89.º do Regulamento do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão-Girabola, “Os Clubes enquanto principais intervenientes devem primar no asseguramento da Ordem e na Disciplina dos seus Responsáveis, Funcionários, Jogadores e Colaboradores nos campos de jogos, antes, durante e após as partidas realizadas” sendo que “são obrigados a igual comportamento (...) em relação ao Clube visitado, seus Dirigentes e Técnicos, aos Representantes da FAF, APF's e aos Árbitros”;

III- DA DECISÃO

Tudo visto e ponderado, os deste Conselho reunidos em Sessão Extraordinária deliberam nos termos dos artigo 41.º e 97.º do RD-FAF:

- Sancionar Sr. **Dilson Macuva Alfredo**, Delegado do Wiliete de Benguela com multa em valor correspondente **2500 UCF (Dois Mil e Quinhentos UCF)**, equivalente em Kwanzas o valor de **220.000,00 AKZ (Duzentos e Vinte Mil Kwanzas)**, com fundamento no previsto no n.º 1 do art.º 97 do R/D.

COMUNICADO OFICIAL Nº19/SG/25

14 DE MAIO DE 2025 C.A

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com I info.fafotball@faf.co.ao I secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

- Sancionar o Sr. **Marcos Joaquim**, Delegado do Grupo Desportivo Interclube com multa em valor correspondente **2500 UCF (Dois Mil e Quinhentos UCF)**, equivalente em Kwanzas o valor de **220.000,00 AKZ (Duzentos e Vinte Mil Kwanzas)**, com fundamento no previsto no n.º 1 do art.º 97 do R/D.

- Sancionar Sr. **João Isalino** Vice-Presidente do Grupo Desportivo Interclube com multa em valor correspondente **3.000 UCF (Três Mil UCF)**, equivalente em Kwanzas o valor de **264.000,00 AKZ (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Kwanzas)**, com fundamento no previsto art.º 98 do R/D.

- Sancionar o Sr. **Roque Sapiri** Treinador do Grupo Desportivo Interclube com multa em valor correspondente a **3.000 UCF (Três Mil UCF)**, equivalente em Kwanzas o valor de **264.000,00 AKZ (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Kwanzas)**, com fundamento no previsto no artigo 98º do R/D.

Os valores acima referidos devem ser pagos no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de ser acrescida uma multa, nos termos do art.º 24 R/D, para o efeito, os comprovativos de pagamentos devem ser remetidos ao Conselho de Disciplina.

CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO – ÉPOCA 2024/2025

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- RAFAEL S. UCUAHAMBA lic. n.º 001901M03 do Clube. D. Ferrovia do Huambo;
- AURELHO N. EMPALANGA lic. n.º 006368M98 do Jovens de Hoje do Moxico;
- MARCELO A. AUGUSTO lic. n.º 005650M05 do Clube Nacional de Benguela;
- BENEDITO C. MOCO lic. n.º 000594M05 do Clube D. Ferrovia do Huambo;
- FARIS PEDRO lic. n.º 002139M97 do Britan Futebol C. do Uíge;
- LOURENÇO LUKOMBO lic. n.º 005754M00 do Britan Futebol C. do Uíge;
- SIMÃO C. GONGA lic. n.º 003470M02 do Estrela C. 1º de Maio de Benguela;
- JESUS C. V. KATAYA lic. n.º 002804M05 do Estrela C. 1º de Maio de Benguela;
- PEDRO B. DOMINGOS lic. n.º 001292M03 do R. Social D. Guelson F. Clube;
- EDMILSON B. CAZAICO lic. n.º 001271M04 do Recreativo Social D. Guelson F. Clube;
- OSVALDO OLIMPIA lic. n.º 005536M03 do Futebol Clube Kincoxi do Soyo;
- VALODIA L. GARCIA lic. n.º 006225M00 do Jovens de Hoje do Moxico;
- BRUNO E. C. FILIPE lic. n.º 001919M03 do Clube Recreativo da Caála;

COMUNICADO OFICIAL Nº19/SG/25

14 DE MAIO DE 2025 C.A

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com I info.fafotball@faf.co.ao I secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



Sonangol



SODIAME.P



ENDIAMA



MEMBRO DA:





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art.º 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- DANILSON LOHALI lic. n.º 002151M04 do Clube D. Ferrovia do Huambo;
- VICTOR J. B. VALENTE lic. n.º 001415M97 do Sporting Clube de Cabinda;
- DAMIÃO R. NICOLAU lic. n.º 005558M04 do Estrela C. 1º de Maio de Benguela;
- BRAULIO MANUEL lic. n.º 000806M99 do Recreativo Social D. Guelson F. Clube;
- DOMILDE C. M. MUZALA lic. n.º 001702M04 do Jovens de Hoje do Moxico;
- FRANCISCO CHITANGA lic. n.º 000673M97 do Clube Recreativo da Caála;
- GABIEL P. VENÂNCIO lic. n.º 001592M05 do JGM-Académica S. Clube do Huambo;

c) – 3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- JOSÉ E. A. PEHENA lic. n.º 001922M99 do Clube D. Ferrovia do Huambo;
- ANTÓNIO K. CAMATI lic. n.º 005671M00 do Clube Nacional de Benguela;
- KAMGUA MAKENGO lic. n.º 001297M99 do Britan Futebol C. do Uíge;
- LUÍS N. M. PANDA lic. n.º 001495M05 do Estrela C. 1º de Maio de Benguela;
- MARIANO J. ISABEL lic. n.º 003813M98 do Futebol Clube Kincoxi do Soyo;
- JOÃO S.B. SACATO lic. n.º 001626M02 do Clube Nacional de Benguela;
- JEREMIAS V. B. TCHINGANGU lic. n.º 001647M04 do Clube Nacional de Benguela;

d) – 4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art.º 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ARISTOTES K. MAKANI lic. n.º 001797M95 do Sporting Clube de Benguela;
- MBEKO RAFAEL lic. n.º 005537M01 do Futebol Clube Kincoxi do Soyo;
- CHINHAMA E. M. JOSE lic. n.º 003825M01 do Jovens de Hoje do Moxico;
- HÉLDER A. DA COSTA lic. n.º 003668M04 do Clube Recreativo da Caála;

COMUNICADO OFICIAL Nº19/SG/25

14 DE MAIO DE 2025 C.A

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com I info.fafotball@faf.co.ao I secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



Sonangol



SODIAME.P

ENDIAMA



MEMBRO DA



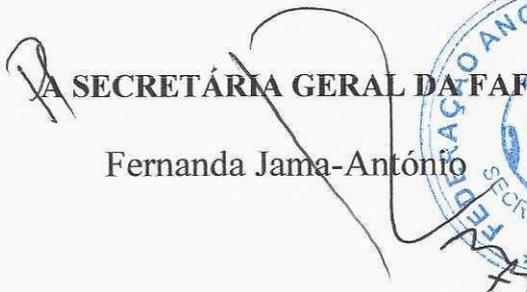


FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

COM TRINTA (30) DIAS

O Delegado Sr. Domingos Vutala lic. n.º 003874M95 do Futebol Clube Kincoxi do Soyo, e multa no valor de **1.500 UCF (Mil e Quinhentos UCF)**, o valor em Kwanzas é **132.000.00 Akz (Cento e Trinta e Dois Mil Akz)** nos termos do art.º 95º do R/D da FAF, cumulativamente ao abrigo do art.º 61 do R.D. vai o do Futebol Clube Kincoxi do Soyo Punido com a pena de multa de **2.000.00 UCF (Dois Mil UCF)**, equivalente em Kwanzas o valor de **176.000.00 AKZ (Cento e Setenta e Seis Mil Akz)**, os valores acima referido devem ser pagos no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de ser acrescida uma multa, nos termos do art.º 24 R/D, para o efeito, os comprovativos de pagamentos devem ser remetidos ao Conselho de Disciplina.

FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL, Luanda aos 14 de Maio de 2025.


A SECRETÁRIA GERAL DA FAF
Fernanda Jama-António



COMUNICADO OFICIAL N.º19/SG/25

14 DE MAIO DE 2025 C.A

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafotball@gmail.com I info.fafotball@faf.co.ao I secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



Sonangol



SODIAME.P
SOCIETY OF INVESTMENT
& PORTFOLIO MANAGERS

ENDIAMA



MEMBRO DA:

